



RAF
COMUNICAÇÃO & MARKETING

ENVELOPE "E"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAF Comunicação e Marketing Ltda
Concorrência Pública Nº 24.001/2019- SEMAD
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL



ENVELOPE E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15.2.1.a: CONTRATO SOCIAL



RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rafael' or similar, with a checkmark above it.

Handwritten initials in blue ink, including a circled 'R', a checkmark, and a large flourish. Below these is the number '2'.

RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN - CEP: 59.022-020

CNPJ Nº. 70.312.244/0001-95

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados:

AGNELO ALVES FILHO, brasileiro, economista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, Nascido em 20/02/1958, portador da Cédula de Identidade nº. 250.461 expedida pelo IMLEC/RN e CPF nº. 130.518.734-20, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 830 – Aptº 700 - Tirol - Natal/RN – CEP: 59.015-290; e **ROGÉRIO NURMBERGER NUNES**, brasileiro, relações públicas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, Nascido em 13/09/1965, portador da Cédula de Identidade nº 05.243.336-4 - expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 847.804.877-49, residente e domiciliado à Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 19 – Aptº 300, Tirol - Natal/RN – CEP: 59.022-280;

Únicos sócios componentes da sociedade **RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, com sede à Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.022-020, inscrita no CNPJ (MF) nº. **70.312.244/0001-95**, registrada na JUCERN sob o NIRE **24200236598** por despacho de 14/11/1994, aditivo nº 01 sob o número **2410998** por despacho de 27/06/1996, aditivo nº 02 sob o número **24121195** por despacho de 02/08/2005, aditivo nº 03 sob o número **24212157** por despacho de 27/07/2010 e aditivo nº 04 sob o número **24293143** por despacho de 22/11/2013, que resolvem de perfeito e comum acordo, consolidar o seu contrato social e aditivos anteriores, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem de perfeito e comum acordo, CONSOLIDAR o Contrato Social e Aditivos, o qual passa a ter a seguinte redação:



Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Assis Brasil, 1130 - Larga Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: consorcio@notas.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
Cecília Alves Freire - Tabelão Substituto

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, da que dou fe.

NATAL(RN). 30/06/2020 09:57:24

Em testemunho _____ da veracidade.

Cláudia Maria de Andrade - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tirn.jus.br>
RN2020009495300843905WA
AC302441 Usuario: GEORGE



RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.022-020

CNPJ Nº. 70.312.244/0001-95

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.022-020, podendo abrir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer localidade do território nacional, bem como mudar de sede a juízo e critério dos sócios, observando as disposições legais e contratuais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade existirá por prazo indeterminado.

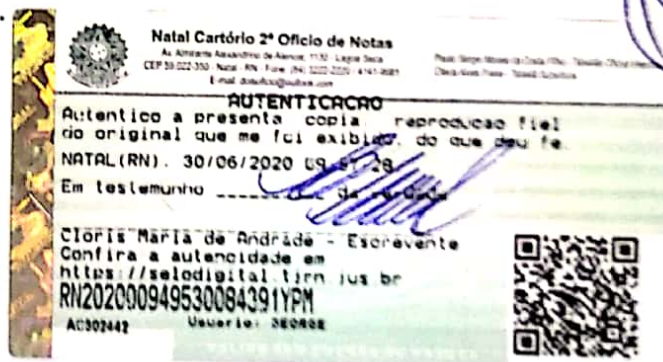
CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

- 7311-4/00 – Agências de Publicidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário igual a R\$ 1,00 (Um Real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país; ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL (R\$)
AGNELO ALVES FILHO			
Valor do capital subscrito e integralizado.....	52,48%	104.960	104.960,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....		104.960	104.960,00
ROGÉRIO NURMBERGER NUNES			
Valor do capital subscrito e integralizado.....	47,52%	95.040	95.040,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....		95.040	95.040,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas subscritas por cada sócio são indivisíveis.

Parágrafo Terceiro: Em caso de afastamento voluntário, será devido o pagamento do valor correspondente à participação do sócio no patrimônio social da sociedade, que será efetuado em doze (12) prestações iguais, mensais e consecutivas.

Parágrafo Quarto: O afastamento voluntário deverá ser procedido de formal aviso prévio escrito com antecedência de três (03) meses, sob pena de continuar o sócio, durante esse período, responsável pelas contribuições que se fizerem necessárias à manutenção das atividades sociais.

Parágrafo Quinto: A admissão de novos sócios se processará mediante deliberação dos sócios, observando-se o critério de votação equivalente à proporcionalidade do capital social, correspondendo, cada, voto, ao número de quotas subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO POR NÃO SÓCIO

A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, quando os sócios deliberarem, satisfeito o disposto no artigo 1.061, do Código Civil.

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE UM DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, os remanescentes notificarão os herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interdito, cientificando-os da existência deste Contrato. Nos trinta (30) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoas habilitadas para, em seu nome, acompanhar o levantamento de um balanço especial, que se procederá dentro de sessenta (60) dias contados da data da notificação. Conforme combinarem as partes, os herdeiros poderão suceder o sócio falecido ou, não havendo interesse, ser-lhe-ão pagos todos os haveres apurados no balanço em doze (12) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação da SELIC ou o índice que o suceder, acrescidas de juros de doze por cento (12%) ao ano, vencendo-se a primeira prestação no trigésimo (30º) dia a contar da data de conclusão do balanço geral acima mencionado. Se houver patrimônio líquido negativo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo no mesmo prazo e condições, na proporção dos haveres a que fizerem jus.

Parágrafo Único: Em caso de morte de quaisquer dos sócios, os sócios remanescentes deliberarão sobre a continuidade da sociedade. Caso decidam pela dissolução da sociedade, seus bens serão divididos na proporção do capital subscrito e integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA SAÍDA DE SÓCIO

As quotas do capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem que antes seja oferecida a preferência, em igualdade de condições, aos sócios que permaneçam na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas a todos os sócios, sempre por escrito, em correspondência de que conste a alienação dirigida a cada sócio.

Parágrafo Primeiro: A preferência acima referida será exercida obedecendo à ordem de participação societária de cada sócio, tendo o sócio majoritário a preferência. A cessão ou transferência de quotas se dará de forma irrenunciável.

Parágrafo Segundo: Sempre que a sociedade apresente déficit de caixa, os sócios deverão concorrer com os recursos necessários à cobertura do déficit, contra os correspondentes créditos em conta-corrente.

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. AGNELO ALVES FILHO e Sr. ROGÉRIO NURMBERGER NUNES, nos atos e ações a eles pertinentes, autorizando, a todos indistintamente, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores Sr. AGNELO ALVES FILHO e Sr. ROGÉRIO NURMBERGER NUNES, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem foram condenados em nenhum crime previsto em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem quaisquer atos de administração ou de atividade mercantil.

Parágrafo Segundo: É vedado aos Administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios e/ou Administradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto: Os sócios que participarem da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL

O exercício social coincide com o ano civil, e em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas cotas;

b) Conselho Fiscal, a sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observando-se o critério de votação equivalente à proporcionalidade do capital social, correspondendo cada voto ao número de quotas subscritas e integralizadas, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de extinção da sociedade, o patrimônio será dividido por deliberação dos sócios, na proporção das quotas de cada signatário do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações e as decisões para alteração de qualquer cláusula deste contrato, inclusive a entrada de sócio, serão sempre tomadas observando-se o critério de votação equivalente à proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos quotistas e pela legislação pertinente a esse tipo societário. Em caso de necessidade de resolução litigiosa, elegem os quotistas o

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, excluindo-se qualquer outro. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 01 de Julho de 2014.



[Signature]
AGNELO ALVES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 130.518.734-20



[Signature]
ROGERIO NURMBERGER NUNES
Sócio Administrador
CPF: 847.804.877-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2014 SOB Nº: 24307321
Protocolo: 14/062457-0, DE 02/07/2014

Empresa: 24 2 0023659 8
RAF COMUNICACAO &
MARKETING LTDA

[Signature]
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

FIRMA 1
AGB 008022

FIRMA 1
AGB 008021

ANDRESON

2º Ofício de Notas
Reconheço as firmas de AGNELO ALVES FILHO e ROGERIO NURMBERGER NUNES por semelhança do que dou fe.
Em 18/07/2014.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Marluce Olimpio Freire - Tabelião

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido do que dou fe.
NATAL (RN), 30/06/2020 09:57:49
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Cioris Maria de Andrade - Escrivã
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN202000949530084396BNN
AC302447
Usuario: GEORGE

15.2.1.f: DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **ROGERIO NURMBERGER NUNES**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **052433364 IFF RJ**
 CPF: **847.804.877-49** DATA NASCIMENTO: **13/09/1965**
 FILIAÇÃO: **ARY CESAR BORGES NUNES**
MARLY NURMBERGER NUNES
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **3**
 Nº REGISTRO: **02656117952** VALIDADE: **23/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/07/1985**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rogerio Nunes*
 LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **21/09/2017**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Leticia Maria Galvão Gomes*
Leticia Maria Galvão Gomes 54542416800
 Coordenador de Registro de Condutores RN702694929

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1482580927


PROIBIDO PLASTIFICAR
1482580927

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9901
 E-mail: dosofoo@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes de Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
 Cíclea Alves Freire - Tabelã Substituta

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibida, do que dou fe.
 NATAL (RN), 30/06/2020 09:56:24
 Em testemunho _____ de verdade.

Clóris Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN202000949530084379BCG
 AC302491 Usuario: GEORGE



EM REPOSITO
 S. OFICIO DE NOTAS

[Handwritten signatures and initials]

11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2005

REGISTRO GERAL 000.250.461

AGNELO ALVES FILHO

FILIAÇÃO
 AGNELO ALVES
 CELINA APARECIDA NUNES ALVES

NATALIDADE
 RIO DE JANEIRO RJ

DOC. ORIGINAL CASAME LBO21 F-131 RG-002817

NATAL - RN
 CPF 130.518.734-20

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SIGNATURA DO TITULAR

NATAL CARTORIO 2 OFICIO DE NOTAS
 AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1130 - LAGOA SECA
 NATAL/RN CEP: 58.022-350 - FONE 84 3222-2226

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia reproducao fiel do original que me foi entregue do que dou fe. Em testemunho

CIOFI Maria de Andrade - Escrivante
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
 RN20200949530043301CCN
 Uauarj, RJ, BR

QR CODE

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and the number 12.

15.2.2.a: CERTIFICADO DE REGISTRO NO CNPJ

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 70.312.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1994
NOME EMPRESARIAL RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOV JUVENAL LAMARTINE	NUMERO 669	COMPLEMENTO *****
CEP 59.022-020	BAIRRO DISTRITO TIROL	MUNICIPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 12:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15.2.2.b: CERTIFICADO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À PREVIDÊNCIA



RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA
CNPJ: 70.312.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:06 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **6145.E5EB.64B4.9A47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15.2.2.c: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO FGTS

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page. There are several distinct signatures and scribbles, including a large circular mark and a checkmark-like symbol.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 70.312.244/0001-95**Razão Social:** RAF COMUNIC E MARKETING LTDA**Endereço:** AV GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE, 669 / TIROL / NATAL / RN /
59022-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020**Certificação Número:** 2020062701471059283843

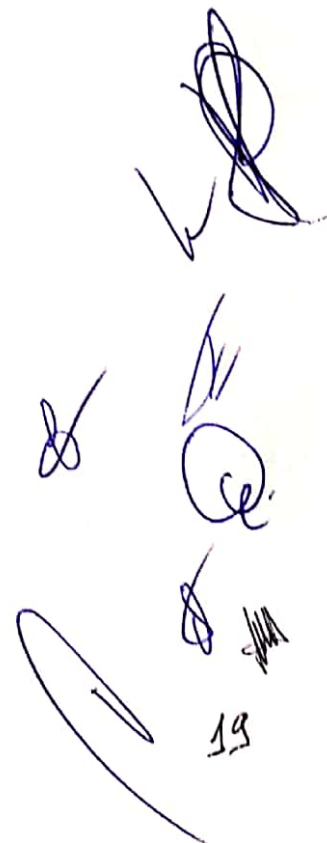
Informação obtida em 29/06/2020 14:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**15.2.2.d: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS E
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA**
CNPJ: **70.312.244/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:06 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.

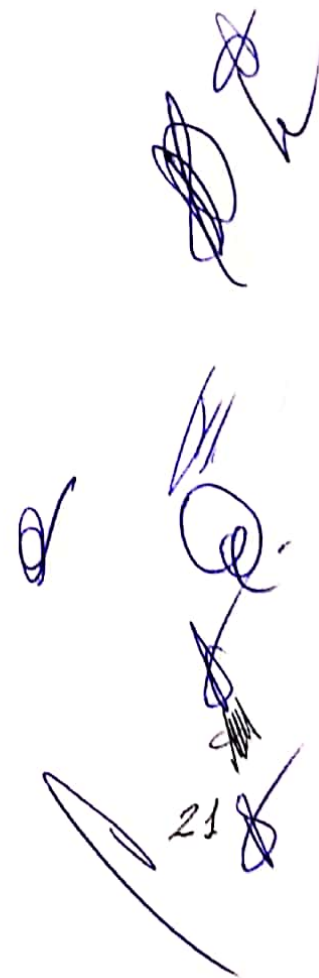
Código de controle da certidão: **6145.E5EB.64B4.9A47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, with the number '20' written at the bottom.]

15.2.2.e: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.312.244/0001-95
Certidão nº: 14680214/2020
Expedição: 24/06/2020, às 13:00:52
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.312.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22

15.2.2.f: CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS E DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6508889
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA**
CNPJ: **70.312.244/0001-95**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **24/06/2020** às **12:08:05** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.226.237**.

Validade até **21/09/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15.2.2.h: CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

25



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1890585	Código de Validação: 435662097530	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
----------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 70.312.244/0001-95	Nome/Razão Social: RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

123.132-4 - 70.312.244/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de junho de 2020

Emitida pela sessão: 281190023 através do IP: 189.124.226.237

Natal (RN), 24 de junho de 2020 às 12:09:37

Página 1 de 1

**15.2.2.i: PROVA DE INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE CONTRIBUITES
ESTADUAL E MUNICIPAL**

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/06/2020 15:31:34

Inscrição Estadual: Não possui inscrição no Estado		CNPJ/CPF: 70.312.244/0001-95	
Razão Social: RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA			
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***			
Tipo Contribuinte:		Regional:	
Produtor Rural de Pequeno Porte:			
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: -			
CNAE Secundário:			
Natureza Jurídica: -			
Regime Pagamento:		Início de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: Endereço não cadastrado no SIGAT		Telefone: ()	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO		Obrigado ao Envio do Arquivos do EFD: NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1231324	CPF/CNPJ: 70.312.244/0001-95	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/11/1994
Denominação: RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE, 669 - TIROL - 59022-020 - NATAL/RN			
Atividade Principal: AGENCIAS DE PUBLICIDADE			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim		Desde 15/07/2009	

* Documento emitido em 29 de junho de 2020 às 15:12:07

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

29

14.2.3.1: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

30



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CERTIDÃO

N. 059/20

Nº PROCESSO: SEMURB- 20200141935

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL
CNDA**

A SEMURB, em virtude do requerimento processado sob número supra e tendo em vista a Lei Promulgada Nº 120/95 de 21 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial de 27 de março de 1995, CERTIFICA que:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

CNPJ: 70.312.244/0001-95

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE, Nº 669 - TIROL - NATAL/RN

FINS A QUE SE DESTINA: LICITAÇÕES

Até a presente data nada deve à prefeitura do Natal no que se refere a Débitos Ambientais, ressalvando o direito de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM A
VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR
DESTA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

ESTA CERTIDÃO NÃO PODERÁ CONTER
RASURAS, BORRÕES OU EMENDAS, SENDO
VÁLIDO SOMENTE O ORIGINAL

Natal, 13 de Fevereiro de 2020.

Julia Salustino Ramalho Cavalcanti
Diretora do Departamento de Licenciamento
de Obras e Serviços – SEMURB

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer novos prazos para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre a atividade de Profissional Autônomo, bem como para a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento e Taxa de Vigilância Sanitária, relativos ao exercício de 2020, conforme descrito a seguir:

Taxa de Licença para Localização – 11/05/2020

Taxa de Vigilância Sanitária – 11/05/2020

Parcela Única do ISS Profissional Autônomo – 11/05/2020

1ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 11/05/2020

2ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 10/07/2020

Art. 2º – Permanecem inalteradas as datas referentes às 3ª e 4ª parcelas do ISS autônomo relativos ao exercício de 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

*Republicar por incorreção

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 01/2020 – DETMOB/SEMUT

Prorroga as Ordens de Serviço no âmbito do Departamento de Tributos Mobiliários – DETMOB e dá outras providências.

O Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 28, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Tributação, aprovado pelo Decreto nº 10.705, de 27/05/2015;

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a situação de emergência referenciada no Decreto Municipal 11.920/2020;

RESOLVE:

Prorrogar as Ordens de Serviço referentes às ações fiscais em andamento no âmbito do Departamento de Tributos Mobiliários – DETMOB até 30/06/2020, bem como suspender os prazos para apresentação de documentos referentes a tais Ordens de Serviço até 30/04/2020. Publique-se.

FELIX DE SOUZA OLIVEIRA - Diretor do DETMOB

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 021 /2020 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DE IPTU NÃO CONHECIDOS	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20200229387	DELSON FERNANDO DA SILVEIRA CURSINO
20200229832	MARIA TEREZA MONTEIRO E MONTEIRO
20200232671	FRANCISCA ZELITA DANTAS
20200232728	MARIA ITABARACYTA SILVA DINIZ
20200228844	ANA SIMARA ALVES DE MEDEIROS
20200229190	FLAVIO LEITE
20200229530	LUGO RENATO MONTE PROCOPIO DE ARAUJO
20200229697	JACQUELINE DE ANDRADE CARVALHO
20200232655	JOSE SERVULO BEZERRA DA CUNHA
20200232701	JOAO MARIA DE SOUZA MACIEL
20200232710	BENEDITA LUDJANA LOKIOLA REGO

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 503, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 24 de março de 2020.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA -Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 024/2020-GS/SEMURB, 24 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Meio ambiente e Urbanismo do Município de Natal-RN, conforme DECRETO N.º 11.920 DE 17 DE MARÇO DE 2020 que determinou situação de emergência no Município do Natal e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, e em decorrência da Portaria n.º 022/2020-GS/SEMURB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o novo regime de trabalho, de atendimento ao público e outras medidas até 31 de março de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo,

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da atual situação de fragilidade social e econômica que a pandemia decorrente do COVID-19 está causando;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde que vem esvaziando os postos de trabalho e aumentando o desemprego de forma expressiva no país;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o mercado e minimizar as perdas financeiras e econômicas que serão causadas pela crise instalada;

CONSIDERANDO que as empresas e empreendedores precisam de prazo para se organizarem financeiramente para honrar seus compromissos e manter os empregos;

CONSIDERANDO ser premente a prorrogação dos prazos das licenças e certidões emitidas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, para que os empresários possam ter um fôlego no orçamento e em sua contabilidade financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação, automática, por mais 6 (seis) meses das validades dos alvarás (construção, reforma e/ou ampliação, demolição e de funcionamento), das licenças ambientais (prévia, instalação, operação e autorização), a partir da data de validade constante no respectivo documento.

Parágrafo único: São objeto da prorrogação prevista no caput deste artigo, os alvarás e licenças com datas de vencimento, a partir da decretação da situação de emergência no município, ou seja, 17 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A validade das Certidões Negativas de Débito Ambiental (CNDs) ficam, automaticamente, prorrogada por mais 3 (três) meses, contados a partir da data de validade constante no respectivo documento.

Parágrafo único: São objeto da prorrogação prevista no caput deste artigo, as Certidões Negativas de Débito Ambiental (CNDs) com datas de venimento a partir da decretação da situação de emergência no município, ou seja, 17 de março de 2020 até o dia 17 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 025/2020-GS/SEMURB, 24 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Meio ambiente e Urbanismo do Município de Natal-RN, conforme DECRETO N.º 11.920 DE 17 DE MARÇO DE 2020 que determinou situação de emergência no Município do Natal e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, vem, através desta Portaria, apresentar alteração no procedimento de vistoria em imóvel em licenciamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, por comunicação da Secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da atual situação de fragilidade social e econômica que a pandemia decorrente do COVID-19 está causando;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o mercado e minimizar as perdas financeiras e econômicas que serão causadas pela crise instalada;

CONSIDERANDO que os profissionais ativos registrados nos conselhos possuem competência legal para a realização das vistorias;

CONSIDERANDO que os Conselhos profissionais e a legislação municipal possuem instrumentos capazes de regular e punir a atividade que seja realizada sem atender as legislações e normas estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas todas as vistorias em imóvel, objeto de licenciamento de obras, no âmbito desta secretaria, realizadas por equipe do órgão.

Art. 2º. Fica autorizada esta Secretaria receber laudos técnicos, elaborados por profissionais habilitados, que atestem a conformidade urbanística, ambiental e/ou de acessibilidade de imóvel sob licenciamento de habite-se, certidão de característica e/ou licença de operação, em substituição à vistoria realizada pelo órgão dentro do rito processual do licenciamento, pelo período de 60 dias a contar da publicação desta portaria.

§ 1º. Os laudos técnicos a serem apresentados devem ser elaborados por profissionais habilitados e acompanhados de suas respectivas anotações de responsabilidade técnica ou registros de responsabilidade técnica, junto ao conselho profissional competente;

§ 2º. Ficarão isentos do pagamento da taxa de vistoria em imóvel, previsto no item 4.3 da tabela V da Lei Complementar 3.882/89 (Código Tributário), os processos que apresentem laudo técnico em substituição à vistoria realizada pela SEMURB.

Art. 3º. Fica autorizada esta Secretaria a receber relatório fotográfico, elaborados por profissionais e/ou pelo interessado no processo, que demonstrem claramente as condições do imóvel ou das espécies arbóreas sob licenciamento de alvará para construção, reforma, ampliação, demolição, certidão de demolição, supressão ou poda de árvores, em substituição à vistoria realizada pelo órgão dentro do rito processual do licenciamento, pelo período de 60 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º. A apresentação do laudo técnico ou do relatório fotográfico, por parte do interessado, no processo de licenciamento é facultativo. Entretanto, as vistorias de campo a serem realizadas por equipe da SEMURB só voltarão a acontecer, após o fim da situação de emergência pública no município;

Art. 5º. A SEMURB disponibilizará, na sua página de licenciamento na internet, os modelos padrões de laudo de vistoria e relatório fotográfico a serem apresentados pelo interessado;

Art. 6º. Os custos decorrentes da contratação de profissional para elaboração do laudo técnico ou do relatório fotográfico de que tratam os artigos 2º e 4º são de inteira responsabilidade do contribuinte interessado.

Art. 7º. Durante a análise do processo, podem ser solicitadas informações complementares ou esclarecimentos sobre o laudo técnico ou relatório fotográficos apresentados pelo interessado.

Art. 8º. O profissional responsável pelo laudo técnico ou relatório fotográfico, assim como a parte interessada no processo são os responsáveis legais pelas informações ali prestadas e que serão consideradas como verdadeiras para efeito de análise junto ao processo de licenciamento.

Art. 9º. O órgão municipal de licenciamento urbanístico e ambiental, poderá realizar, após o fim da situação de emergência pública, vistoria por amostragem nos imóveis licenciados com apresentação de laudos técnicos ou relatórios fotográficos, elaborados por terceiros, a fim de controle e verificação da veracidade das informações prestadas.

14.2.4.a: COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number 33.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os fins da concorrência número 24.001/2019 SEMAD – Prefeitura Municipal do Natal, que a agência RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA inscrita no CNPJ 70.312.244/0001-95 localizada na Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669 – Tirol Natal/RN, tem prestado à Prefeitura Municipal de Parnamirim, na qualidade de agência de propaganda, serviços de publicidade, como o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Declaramos ainda que a prestação de serviços citados tem sido desenvolvida com satisfação, a julgar pela avaliação dos resultados obtidos.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Parnamirim, 30 de junho de 2020.

Yara Okubo

Assessora de Comunicação

Prefeitura Municipal de Parnamirim

34

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os fins da concorrência número 24.001/2019 SEMAD – Prefeitura Municipal do Natal, que a agência RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA inscrita no CNPJ 70.312.244/0001-95 localizada na Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669 – Tirol Natal/RN, tem prestado à Aliança Imobiliária, na qualidade de agência de propaganda, serviços de publicidade, como o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

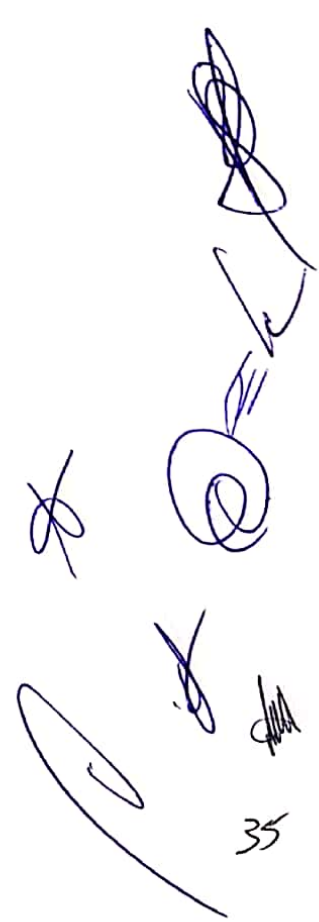
Declaramos ainda que a prestação de serviços citados tem sido desenvolvida com satisfação, a julgar pela avaliação dos resultados obtidos.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Natal, 30 de junho de 2020.



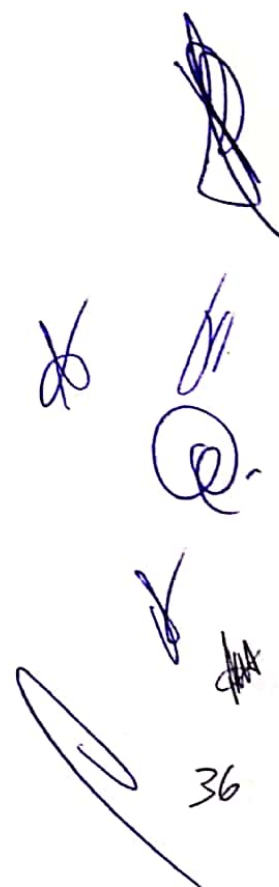
Luís Dias
Sócio Diretor
Aliança Imobiliária



14.2.4.b: CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CENP

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble at the top, a signature resembling 'd', a signature resembling 'e', a signature resembling 'f', and a signature resembling 'g'. A large oval mark is also present at the bottom left of this section.



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à
RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

70.312.244/0001-95

Grupo Técnico 5

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de
 qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária,
 estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 31 de Julho de 2015

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos
 de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias,
 contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:

Entidades Associadas:



Emitido no dia 24/06/2020 às 12:54:45 - Códigos de Controle do Certificado: R703122440023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

37

14.2.4.c: REGISTRO NO SINAPRO/RN



RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'W' at the top, a signature resembling 'R', and initials 'J', 'H', 'Q', 'L', 'M', and 'SB' below.]

DECLARAÇÃO

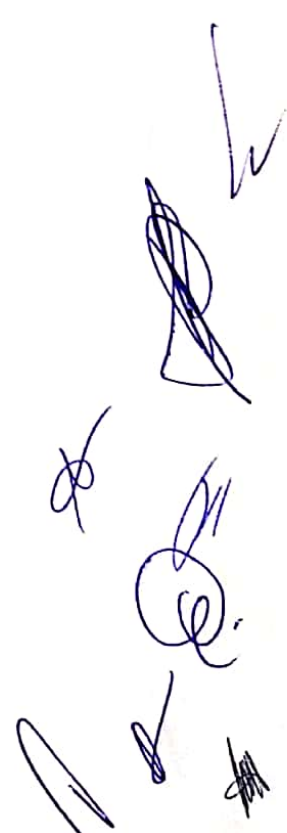
Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa Raf Comunicação e Marketing Ltda – CNPJ 70.312.244/0001-95, com sede nesta Cidade, na Rua Juvenal Lamartine, 669 – Tirol, é filiada a esta Entidade sob o número 12, e que até a presente data, a agência está em dia com a Mensalidade Associativa, nada devendo aos cofres desta entidade.

Natal-RN, 25 de junho de 2020.



João Daniel Vale de Araújo

Vice-Presidente



14.2.4.d: NOMEAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and marks]

14.2.4.d: Quantificação e Qualificação dos Profissionais:

Selecionados dentro dos critérios mais rígidos do mercado, a equipe da RAF Comunicação e Marketing tem 16 profissionais e possui um perfil diferenciado do mercado, pois enfatizamos não só a formação profissional, mas também a pessoal.

ATENDIMENTO E PLANEJAMENTO:

- 1 Diretor de Atendimento
- 1 Diretor de Planejamento
- 2 Executivos de Contas

AGNELO ALVES FILHO (Diretor de Atendimento): Bacharel em Ciências Econômicas e Mestre em Administração de Empresas, atuando há 34 anos na diretoria de empresas de comunicação e agências de publicidade. Acumula o cargo com o atendimento a clientes especiais.

ROGÉRIO NURMBERGER NUNES (Diretor de Planejamento): Bacharel em Comunicação Social, com Pós-Graduação em Administração de Marketing pela FGV-RJ, atuando há 32 anos nas áreas de publicidade e comunicação social em agências, empresas privadas e multinacional de grande porte, tendo conquistado diversos prêmios nessas áreas. Realiza o trabalho de planejamento e pesquisa para clientes públicos e privados. Foi eleito Atendimento do Ano do RN no Prêmio Bárbaro 1999.

CAMILA FERREIRA PLAUTO (Executiva de Contas Senior): Bacharel em Publicidade pela UnP, MBA em Marketing pela FGV – Fundação Getúlio Vargas e Tecnóloga em Gastronomia pela UnP. 18 anos de experiência em atendimento publicitário, produção e mídia de diversas agências de Natal/RN e São Paulo. Durante quatro anos ministrou aulas na Faculdade de Publicidade e Propaganda da Universidade Estácio de Sá, em Natal.

ANGÉLICA FERREIRA GONZAGA (Executiva de Contas Pleno): Oito anos de experiência em atendimento publicitário de diversas agências de Natal/RN, é bacharel em Comunicação Social com especialidade em Publicidade e Propaganda pela UnP.

CRIAÇÃO:

- 3 Diretores de Arte
- 2 Redatores
- 1 Diretora de Estratégias para Internet
- 2 Social Media

CÉSAR VALENÇA DE MEDEIROS (Diretor de Arte Senior): Bacharel em Comunicação, com habilitação em Publicidade pela UnP. Tem doze anos de experiência nas melhores agências de Natal. Como atividade extra, é músico e ilustrador.

ARTHUR DE SOUZA FREITAS (Diretor de Arte Pleno): Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em publicidade pela UnP. Cursando Pós Graduação on line pela ESMOD, de Berlim, Alemanha. Tem seis anos de experiência no mercado publicitário, tendo trabalhado em empresas e agências.

DANIEL ESAÚ SILVA (Diretor de Arte Junior): Bacharel em Comunicação Social, com especialidade em Publicidade pela UnP. Atua há dezoito anos no mercado publicitário, sendo cinco anos em gráficas e treze anos em agência de publicidade. É especializado em fechamento de arquivos, tratamento e manipulação de imagens.

LUIZ MANHÃES FILHO (Redator Pleno): Formado em Comunicação Social com especialização em Publicidade de Propaganda pela UnP, atua há quatorze anos no mercado publicitário e vem se destacando por um trabalho refinado e criativo, com toques de humor nas suas peças. Como atividade extra, é músico e blogueiro especializado em crítica de cinema.

LETÍCIA FERRAZ BAHIA (Redatora Junior): Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade pela UFRN, atuando há quatro anos em agências de publicidade.

MARIANA SANTOS REFORÉDO (Diretora de Estratégias para Internet): Formada em Comunicação Social com especialidade em Publicidade e Pós-Graduada em Propaganda e Marketing na Gestão de Marcas pela UFRN. Atua na área de WEB há dez anos. Tem diversas certificações em qualificações pelo Google e profundo conhecimento na segmentação de públicos na mídia digital.

JOSÉ RANGEL OLIVEIRA (Social Media): Está cursando Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, na UFRN. Tem dois anos de experiência em empresas de comunicação.



SETOR DE PRODUÇÃO E MÍDIA:

1 Planejadora de Mídia

MARIANA LEMOS MORAIS BEZERRA (Planejadora de Mídia): Mestrado em Estudos da Mídia pela UFRN, Especialização em MBA em Marketing Estratégico pela UNI/RN e Bacharel em Publicidade e Propaganda pela UnP. Tem nove anos de experiência na área publicitária em agência de publicidade e empresas anunciantes.

SETOR ADMINISTRATIVO:

1 Gerente Administrativo

1 Assistente Administrativa

1 Motoqueiro

1 Copeira

MARLA SOUZA MACHADO (Gerente Administrativo):

Bacharel em Administração de Empresas, trabalha há 22 anos na RAF.

ANA ISABELE SALVIANO XAVIER (Assistente Administrativa): Experiência de sete anos em diversas empresas nas áreas de controle e contas a receber/pagar. Ensino médio completo.

IRANILDO DE FREITAS (Motoqueiro): Trabalha na RAF há 22 anos. Ensino médio completo.

FRANCINETE MARTINS DANTAS (Copeira): Trabalha na RAF há 10 anos. Ensino médio completo.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, a scribble, and several smaller initials and marks.

**14.2.4.e: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS E
EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO**

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top, a circled mark, and the number 44 at the bottom.]

14.2.4.e: Equipamentos

A RAF utiliza o software PUBLIMANAGER, que gerencia todos os trabalhos da agência, desde a entrada do job, através do atendimento, até o contas a receber, passando pelo controle dos prazos na criação, mídia e produção.

Todas as salas são cobertas por sinal de WI-FI, além de uma rede de cabos de informática, interligando os seguintes computadores e impressoras:

COMPUTADORES:

Equipamento	Modelo	Processador	Memoria	Discos
Servidor Active Directory	IBM X3200 M3	Xeon X3430 2.4GHz	4GB	2x2TB RAID1
Servidor Firewall	HP Proliant	Xeon X3430 2.4GHz	2GB	1x1320GB
Switch	HP V1910-24G Switch JE006A		128MB	
Storage	Iomega IX200-400D	256MB		5x4TB RAID5
Desktop	HP	Intel I3 2.4 GHz	4GB	320 GB
Desktop	HP	Intel I3 2.4 GHz	4GB	321 GB
Desktop	HP	Intel I3 2.4 GHz	4GB	322 GB
Desktop	HP	Intel I3 2.4 GHz	4GB	323 GB
Desktop	HP	Intel I3 2.4 GHz	4GB	324 GB
Desktop	HP	Intel I3 2.4 GHz	4GB	325 GB
I mac	I mac 21'	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
I mac	I mac 21'	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
I mac	I mac 21'	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB

(Handwritten signatures and initials)

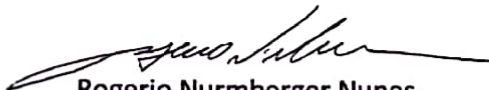
Imac	Imac 21"	Intel Core i7 quad core de 2,7GHz	32GB	500GB
Imac	Imac 21"	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
Imac	Imac 21"	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
Imac	Imac 21"	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
Imac	Imac 21"	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
Imac	Imac 21"	Intel Core i5 quad core de 2,7GHz	16GB	500GB
Cabotelecom	300Mb	5Mb		

IMPRESSORAS:

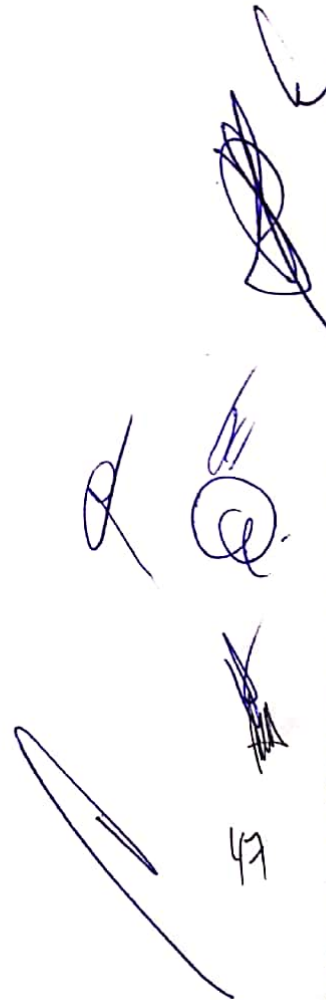
MARCA	MODÉLO
HP	OFFICEJET PRO K8600
HP	OFFICEJET PRO K8600
HP	OFFICEJET PRO 8100
HP	OFFICEJET 4500 DESKTOP
HP	LASERJET M1132 MFP

Declaramos para os devidos fins da concorrência pública nº 24.0001/2019 que todos os equipamentos descritos e que serão utilizados durante a execução do contrato encontram-se em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Natal, 30 de junho de 2020.



Rogerio NurMBERGER NUNES
Representante Legal
RAF Comunicação e Marketing Ltda



15.2.5.a: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.720.565,19	R\$ 1.996.584,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.672.852,49	R\$ 1.958.860,11
DISPONÍVEL		R\$ 1.945.790,46	R\$ 1.041.644,75
CAIXA		R\$ 181,11	R\$ 181,75
CAIXA GERAL		R\$ 181,11	R\$ 181,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.547,00	R\$ 36.797,79
BANCO DO BRASIL		R\$ 434,78	R\$ 0,00
BRABESCO		R\$ 25.112,22	R\$ 36.797,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.920.062,35	R\$ 1.004.665,21
BRABESCO-FIC FI DI TOP R FIXA		R\$ 729.735,29	R\$ 931.959,31
BRABESCO MERCADO ABERTO		R\$ 225.366,16	R\$ 0,00
BRABESCO-FUNDO INVEST.RF		R\$ 964.960,90	R\$ 72.705,90
CLIENTES		R\$ 686.712,43	R\$ 889.665,48
CONTAS A RECEBER		R\$ 686.712,43	R\$ 889.665,48
ABBOTT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ATE 2017		R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
ACRILART LTDA-ME ATE 2017		R\$ 54,00	R\$ 54,00
ALESAT COMBUSTIVEL S/A ATE 2017		R\$ 440,00	R\$ 440,00
ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA ATE 2017		R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATE 2017		R\$ 50.044,41	R\$ 58.377,74
BELA PARNAMIRIM INVEST.IMOBILIARIA ATE 2017		R\$ 1.730,30	R\$ 1.730,30
CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM ATE 2017		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATE 2017		R\$ 76.303,49	R\$ 76.303,49
CLINICA HIPERBARICA NATAL LTDA ATE 2017		R\$ 900,00	R\$ 900,00
COM3-EMPREENDIMENTO E CONST. LTDA ATE 2017		R\$ 661,50	R\$ 661,50
CONSTRUTORA MENDONÇA JUNIOR LTDA ATE 2017		R\$ 4.899,50	R\$ 4.899,50
CONSTRUTORA MONTE NETO LTDA ATE 2017		R\$ 396,00	R\$ 396,00
COSTA E COSTA LTDA ATE 2017		R\$ 1.006,20	R\$ 1.006,20
DOIS G PRIME COM E SERV.DE BRIN ATE 2017		R\$ 180,00	R\$ 180,00
ESTUDIO FOTOGRAFIA GIOVANNI SERGIO E PR ATE 2017		R\$ 240,00	R\$ 240,00
G P I-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ATE 2017		R\$ 1.620,80	R\$ 1.620,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **70.312.244/0001-95**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARAGEM STUDIO DE GRAVAÇÃO ATE 2017		R\$ 855,00	R\$ 855,00
H L DOS REIS NETO-ME ATE 2017		R\$ 240,00	R\$ 240,00
JARDIM CONST. E EMPREENDIMENTO LTDA ATE 2017		R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
KJ DA COSTA COELHO-ME ATE 2017		R\$ 753,75	R\$ 753,75
LUCIANO AZEVEDO DE SOUZA ATE 2017		R\$ 84,00	R\$ 84,00
M A DOS SANTOS MEDEIROS-ME ATE 2017		R\$ 157,50	R\$ 157,50
MASTER MAX EMPREENDIMENTOS E INCORP ATE 2017		R\$ 7.160,00	R\$ 7.160,00
MAXMEIO COMUNICAÇÃO LTDA ATE 2017		R\$ 310,00	R\$ 310,00
MC VEICULOS LTDA-ME ATE 2017		R\$ 277,80	R\$ 277,80
MF COPIADORA LTDA-ME ATE 2017		R\$ 1.360,80	R\$ 1.360,80
MULTIDIA INDUSTRIA E COMERCIO ATE 2017		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
NILBERT ROBERTO MACIEL DA MATA ATE 2017		R\$ 675,00	R\$ 675,00
POTIGUAR CONSTR.E INCORPORAÇÃO LTDA ATE 2017		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
PREFEITURA DO NATAL ATÉ 2017		R\$ 118.117,03	R\$ 45.466,88
PRISMA PRODUÇÕES LTDA ATE 2017		R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
QUALIDADE DIGITAL LTDA ATE 2017		R\$ 2.509,95	R\$ 2.509,95
RADIO NATAL REIS MAGOS LTDA ATE 2017		R\$ 2.913,53	R\$ 2.913,53
RN ECONOMICO EMPRESA JORNALISTICA LTDA ATE 2017		R\$ 2.141,70	R\$ 2.141,70
S S EMPREENDIMENTOS CONST.LTDA ATE 2017		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SANTOS EDITORA DE JORNAIS LTDA ATE 2017		R\$ 600,00	R\$ 600,00
SECRETARIA DE EST.DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA ATE 2017		R\$ 380,40	R\$ 380,40
SOL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS ATE 2017		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SOMA IMOBILIARIA LTDA ATE 2017		R\$ 4.389,20	R\$ 4.389,20
THERRAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SP ATE 2017		R\$ 1.060,50	R\$ 1.060,50
UNIGRAFICA E EDITORA LTDA ATE 2017		R\$ 923,70	R\$ 923,70
PREFEITURA MUNICIPAL PARNAMIRIM ATE 2017		R\$ 61.474,13	R\$ 61.474,13
TELEVISAO METROPOLITANO LTDA ME ATE 2017		R\$ 800,00	R\$ 800,00
(-) UNIMED NATAL ATÉ 2017		R\$ (299,99)	R\$ 0,00
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		R\$ 27.000,99	R\$ 208.576,97

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 70.312.244/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE SAO LUCAS SA		R\$ 2.700,00	R\$ 2.000,00
ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROVEDORES DE INTERNET - ANPI		R\$ 8.994,20	R\$ 4.030,93
TOOLSNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NET MARK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RN INTERNET SERVICOS LTDA ME		R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
CLINICA HIPERBARICA NATAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA		R\$ 2.498,15	R\$ 0,00
GARAGEM STUDIO DE GRAVACAO E AUDIOS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 1.363,50
INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN		R\$ 29.093,93	R\$ 14.263,75
NILBERTT R M DA MATA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM		R\$ 1.548,00	R\$ 4.801,97
PARNAMIRIM PREFEITURA		R\$ 111.224,96	R\$ 198.569,59
PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 427,60	R\$ 427,60
NATAL PREFEITURA		R\$ 22.409,97	R\$ 13.020,21
CINEVIDEO LTDA		R\$ 3.900,00	R\$ 3.852,50
FABRICA ESTUDIOS LTDA		R\$ 249,69	R\$ 251,11
CIRNE IRMAOS & CIA LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 1.600,00
RADIO FM TRAMPOLIM DA VITORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.497,80
UNIGRAFICA - GRAFICA E EDITORA LTDA EPP		R\$ 1.195,35	R\$ 0,00
FM NORDESTE EIRELI		R\$ 152,16	R\$ 80,00
TELEVISAO NOVOS TEMPOS S/A		R\$ 1.856,16	R\$ 1.285,40
TROPICAL COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO NATAL REIS MAGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.263,78
UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 41.626,34	R\$ 21.999,46
GRAFICA J B LTDA		R\$ 118,80	R\$ 118,80
AZEVEDO & SOUZA PRODUTORA DE		R\$ 82,50	R\$ 82,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIDEO LTDA			
MIDIA E IMPRESSAO EIRELI		R\$ 1.886,09	R\$ 2.409,61
M M C DE MORAIS		R\$ 800,00	R\$ 800,00
S B S OUTDOOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 267,00	R\$ 267,00
IMPRESSAO - GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
NISSAUTO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 2.343,60	R\$ 6.046,66
MANUE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME		R\$ 100,00	R\$ 415,00
MIDIA RADIO FM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROX PRODUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO TRAIRY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA E COSTA LTDA		R\$ 67,50	R\$ 128,25
PARAMETRO AGENCIA DE NOTICIAS, COMUNICACAO, MARKETING E EVEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO FOTOGRAFICO GIOVANNI SERGIO E PRODUCOES LTDA		R\$ 133,50	R\$ 133,50
QUALIDADE DIGITAL SERVICOS LTDA ME		R\$ 777,90	R\$ 748,65
POLO DE IDEIAS DIGITAIS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
IMPRIMA NATAL SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI		R\$ 276,60	R\$ 276,60
J M J COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 500,00	R\$ 2.197,85
DCASA URBANISMO E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
SPE EMPREENDIMENTOS OASIS CELINA GUIMARAES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BELA PARNAMIRIM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDEIRANTES PROPAGANDA POTIGUAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVS - EVENTOS LTDA - ME		R\$ 88,24	R\$ 88,24
NAHSOM VIDEO PRODUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO JOSE SILVEIRA PAIZINHO		R\$ 562,50	R\$ 562,50
GARAGEM AUDIOS E PRODUCOES DE SOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 585,00
MMS COPIADORA LTDA - ME		R\$ 433,50	R\$ 0,00
AUDIORIFF PRODUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDIA EXTERIOR MIDIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO		R\$ 0,00	R\$ 9.941,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANDE DO			
COPY 10 SERVICOS DE FOTOCOPIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 696,00
BOSSA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVULGADORA COMUNICACAO SOCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UBIRANILSON DE OLIVEIRA VITAL 01398241466		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROCA 09726077494		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENT DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSC DIGEST DE NATAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.531,50
ALESAT COMBUSTIVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMOCENTRO SAO LUCAS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
RADIO CANOINHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.971,10
MG NET INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 660,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 40.349,60	R\$ 27.549,88
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 18.107,29	R\$ 6.017,78
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 18.107,29	R\$ 6.017,78
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNELO ALVES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO NURMBERGER NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 22.242,31	R\$ 21.532,10
IRRF A RECUPERAR		R\$ 836,27	R\$ 836,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 345,05	R\$ 345,10
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 1.035,16	R\$ 1.035,18
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 224,28	R\$ 224,30
IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 19.801,55	R\$ 19.807,80
IRRF S/COMISSAO(8045)		R\$ 0,00	R\$ (716,53)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 70.312.244/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 73.799,91	R\$ 63.811,83
IMOBILIZADO		R\$ 43.647,70	R\$ 33.659,62
IMÓVEIS		R\$ 214.289,54	R\$ 214.289,54
EDIFÍCIOS		R\$ 214.289,54	R\$ 214.289,54
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		R\$ 29.546,20	R\$ 29.546,20
COMPUTADORES		R\$ 23.658,20	R\$ 23.658,20
INSTALAÇÕES		R\$ 5.888,00	R\$ 5.888,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (200.188,04)	R\$ (210.176,12)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS		R\$ (179.328,90)	R\$ (187.900,50)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES		R\$ (20.002,79)	R\$ (20.830,43)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE INSTALAÇÕES		R\$ (856,35)	R\$ (1.445,19)
INTANGÍVEL		R\$ 30.152,21	R\$ 30.152,21
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 30.152,21	R\$ 30.152,21
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADORES		R\$ 26.087,21	R\$ 26.087,21
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.065,00	R\$ 4.065,00
(-) ATIVO PERMANENTE		R\$ (26.087,21)	R\$ (26.087,21)
(-) ATIVO DIFERIDO		R\$ (26.087,21)	R\$ (26.087,21)
(-) (-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ (26.087,21)	R\$ (26.087,21)
(-) (-) AMORTIZACIONES DE SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADORES		R\$ (26.087,21)	R\$ (26.087,21)
PASSIVO		R\$ 2.720.565,19	R\$ 1.996.584,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 544.288,00	R\$ 353.248,89
FORNECEDORES		R\$ 4.317,83	R\$ 5.450,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.317,83	R\$ 5.450,00
UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLL SERVICOS ELETRONICOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 200,00	R\$ 200,00
C W P M GUIMARAES - ME		R\$ 1.729,83	R\$ 0,00
CEA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO BRASIL LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,00
ETHOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.996,00
P & M COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 90,00	R\$ 180,00
LINCONET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
ALVES ANDRADE E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3A INFORMATICA LTDA-ME		R\$ 75,00	R\$ 75,00
A & S TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 118,00	R\$ 118,00
MARICLEYDSON COSTA DA SILVA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
LUCIANA PAIVA FERNANDES		R\$ 350,00	R\$ 350,00
M3 MEDIA DIGITAL SISTEMAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R B SEGURANCA ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTEBOOK&CIA TECNOLOGIA, INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CASA DA COPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 104.954,30	R\$ 100.191,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 104.954,30	R\$ 100.191,29
ISS A RECOLHER		R\$ 15.896,23	R\$ 16.278,25
IRPJ A RECOLHER		R\$ 50.099,22	R\$ 43.658,59
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER (CSLL)		R\$ 24.565,14	R\$ 24.031,54
IRRF A RECOLHER(1,5%) 3280		R\$ 33,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.968,31	R\$ 2.147,59
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.084,53	R\$ 9.911,96
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER(0561)		R\$ 2.139,05	R\$ 3.002,74
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER(4,65%) 5952		R\$ 56,32	R\$ 56,32
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 8,75	R\$ 0,55
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.085,58	R\$ 1.085,58
IRRF A RECOLHER-(1,5%) 1708		R\$ 18,17	R\$ 18,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 25.323,58	R\$ 21.192,24
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (3.003,06)	R\$ 785,01
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (3.788,07)	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA ASSISTENCIA SINDICATO		R\$ 785,01	R\$ 785,01
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 28.326,64	R\$ 20.407,23
INSS A RECOLHER		R\$ 24.048,16	R\$ 14.403,28
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.278,48	R\$ 6.003,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 409.692,29	R\$ 226.415,36

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 409.692,29	R\$ 226.415,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 409.692,29	R\$ 226.415,36
CREDITOS INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS INDEVIDOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.176.277,19	R\$ 1.643.335,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
AGNELO ALVES FILHO		R\$ 104.960,00	R\$ 104.960,00
ROGERIO NURMBERGER NUNES		R\$ 95.040,00	R\$ 95.040,00
RESERVAS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.936.277,19	R\$ 1.403.335,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.936.277,19	R\$ 1.403.335,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.936.277,19	R\$ 1.403.335,84
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 8

56




DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA **CNP:** 70.312.244/0001-95 **Número de Ordem do Livro:** 5
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	AGNELO ALVES FILHO (R\$)	ROGERIO NURMBERGER NUNES (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	104.960,00	95.040,00	40.000,00	1.936.277,19	0,00	0,00	2.176.277,19
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício				(-)532.941,35			(-)532.941,35
Saldo Final em 31.12.2019	104.960,00	95.040,00	40.000,00	1.403.335,84	0,00	0,00	1.643.335,84

Notas




 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **70.312.244/0001-95**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 4.512.759,75	R\$ 2.700.885,46
RECEITA		R\$ 4.512.759,75	R\$ 2.700.885,46
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.512.759,75	R\$ 2.700.885,46
RECEITA BRUTA	(-) (-) DEDUÇÕES DA	R\$ (533.552,21)	R\$ (524.623,85)
	(-) (-) ISS	R\$ (126.450,37)	R\$ (135.253,50)
	(-) (-) COFINS	R\$ (83.038,51)	R\$ (81.026,57)
	(-) (-) PIS	R\$ (17.991,72)	R\$ (17.555,74)
	(-) (-)	R\$ (89.870,82)	R\$ (83.326,25)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (89.870,82)	R\$ (83.326,25)
RENTA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (216.200,79)	R\$ (207.461,79)
	(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.300.658,58)	R\$ (1.170.628,54)
	(-) DESPESAS COM	R\$ (3.790,19)	R\$ (0,00)
VENDAS		R\$ (3.790,19)	R\$ (0,00)
	(-) COMISSÕES	R\$ (2.289,06)	R\$ (0,00)
	(-) AMORTIZAÇÕES	R\$ (1.501,13)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS	R\$ (1.296.868,39)	R\$ (1.170.628,54)
ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.296.868,39)	R\$ (1.170.628,54)
	(-) SERVIÇOS	R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
	(-) MATERIAL DE	R\$ (7.934,72)	R\$ (0,00)
ESCRITÓRIO		R\$ (7.934,72)	R\$ (0,00)
	(-) SALÁRIOS E	R\$ (426.667,02)	R\$ (427.453,76)
ORDENADOS		R\$ (426.667,02)	R\$ (427.453,76)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (22.896,00)	R\$ (23.952,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (29.988,70)	R\$ (41.518,99)
	(-) FÉRIAS	R\$ (37.746,99)	R\$ (43.744,22)
	(-) INSS	R\$ (141.886,78)	R\$ (135.416,99)
	(-) FGTS	R\$ (71.016,27)	R\$ (46.439,26)
	(-) INDENIZAÇÕES E	R\$ (25.296,33)	R\$ (12.875,56)
AVISO PRÉVIO		R\$ (25.296,33)	R\$ (12.875,56)
	(-) VALE	R\$ (7.467,88)	R\$ (3.817,99)
TRANSPORTE		R\$ (7.467,88)	R\$ (3.817,99)
	(-) DESPESAS COM	R\$ (7.728,15)	R\$ (5.565,87)
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (7.728,15)	R\$ (5.565,87)
	(-) VIAGENS E	R\$ (0,00)	R\$ (223,74)
ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (223,74)
	(-) ALUGUEL DE	R\$ (6.360,00)	R\$ (5.830,00)
MOTO		R\$ (6.360,00)	R\$ (5.830,00)
	(-) IPTU	R\$ (1.960,16)	R\$ (5.020,62)
	(-) MULTAS DE	R\$ (455,46)	R\$ (72,10)
MORA		R\$ (455,46)	R\$ (72,10)
	(-) ENTIDADES DE	R\$ (7.218,50)	R\$ (6.876,80)
CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (7.218,50)	R\$ (6.876,80)
	(-) CONTRIBUIÇÃO	R\$ (722,25)	R\$ (751,24)
PATRONAL		R\$ (722,25)	R\$ (751,24)
	(-) ALVARA	R\$ (263,82)	R\$ (328,63)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **70.312.244/0001-95**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
ELÉTRICA	(-) ENERGIA	R\$ (18.120,35)	R\$ (18.517,22)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (2.491,85)	R\$ (2.807,71)
	(-) TELEFONE	R\$ (17.942,59)	R\$ (15.593,10)
	(-) SEGUROS	R\$ (3.222,76)	R\$ (3.053,82)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R\$ (367,80)	R\$ (8.114,60)
HIGIENE E LIMPEZA	(-) MATERIAL DE	R\$ (3.046,84)	R\$ (4.181,39)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (379.860,64)	R\$ (283.109,63)
LEGAIS E JUDICIAIS	(-) DESPESAS	R\$ (358,74)	R\$ (0,00)
CONSUMO	(-) MATERIAL USO E	R\$ (0,00)	R\$ (260,10)
INTERNET	(-) DESPESAS COM	R\$ (1.659,65)	R\$ (5.379,53)
REPAROS	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (570,00)	R\$ (0,00)
PUBLICIDADE	(-) PROPAGANDA E	R\$ (3.840,00)	R\$ (0,00)
	(-) DEPRECIÇÕES	R\$ (9.850,78)	R\$ (9.988,08)
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (33.516,39)	R\$ (43.803,76)
LICENÇA SOFTWARE	(-) DESP.C/USO	R\$ (6.496,13)	R\$ (2.837,03)
IMOBILIZADO	(-) DESP.P/ATIVO	R\$ (1.223,31)	R\$ (0,00)
C/INFORMATICA	(-) DESPESAS	R\$ (443,32)	R\$ (3.815,04)
CARTAO	(-) GASTO COM	R\$ (15.748,21)	R\$ (0,00)
C/ALUGUEL	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.890,01)
DIVERSAS	(-) DESPESAS	R\$ (2.050,00)	R\$ (7.162,85)
DIFERENÇAS	(-) FALTAS E	R\$ (0,00)	R\$ (226,92)
FINANCEIRAS	(+/-) RECEITAS	R\$ 123.432,05	R\$ 51.265,39
BANCARIAS	(-) TARIFAS	R\$ (4.974,90)	R\$ (6.333,61)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTO	R\$ (61,56)	R\$ (0,00)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (545,54)	R\$ (1.993,51)
DIVERSAS	(-) MULTAS	R\$ (102,06)	R\$ (2.584,55)
DIFERENÇAS	FALTAS E	R\$ (0,00)	R\$ 613,12
S/APLICAÇÃO	RENDIMENTOS	R\$ 129.116,11	R\$ 61.563,94
OPERACIONAIS	(-) (-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (1.984.002,01)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) REPASSE VEICULOS COMUNICAÇÃO		R\$ (1.984.002,01)	R\$ (0.00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 817.979,00	R\$ 1.056.898,46

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 70.312.244/0001-95
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
NIRE 24200236598
CNPJ 70.312.244/0001-95
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário
Município NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/11/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21355

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21355
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200236598 CNPJ 70.312.244/0001-95
NOME EMPRESARIAL
RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.CF.E1.6A.E9.EE.4C.BA.08.51.6D.FA.99.16.ED.31.96.60.09.3A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70312244000195	RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA:70312244000195	675125600513047282 117740402486548782 01	11/05/2018 a 10/05/2021	Sim
Contador	06223296428	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA CAMPOS JUNIOR:06223296428	464176949551399585 1	31/07/2019 a 31/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

02.CF.E1.6A.E9.EE.4C.BA.08.51.6D.FA
.99.16.ED.31.96.60.09.3A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2020 às 09:28:47

8A.20.31.2C.1D.46.28.7F
96.83.BF.8B.51.B6.32.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

15.2.5.b: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Empresa: RAF COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Inscrição: 70.312.244/0001-95
Endereço: Avenida AV GOV JUVENAL LAMARTINE, Nº 669, TIROL, NATAL/RN, CEP. 59.022-020
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 24200236598
Data de Abertura: 14/11/1994

Folha: 0001
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor (R\$)	Resultado
Índice de Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo</u>	1.958.860,11	5,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	353.248,89	
Índice de Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	1.958.860,11	5,55
	Passivo Circulante	353.248,89	
Índice de Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	1.958.860,11	5,55
	Passivo Circulante	353.248,89	
Índice de Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	1.041.644,75	2,95
	Passivo Circulante	353.248,89	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	<u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u>	1.605.611,22	0,98
	Patrimônio Líquido	1.643.335,84	
Índice de Solvência Geral	<u>Ativo</u>	1.996.584,73	5,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	353.248,89	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.958.860,11 - 353.248,89	1.605.611,22
Índice de Endividamento Geral	<u>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</u>	353.248,89	0,18
	Passivo Total	1.996.584,73	
Índice de Endividamento Corrente	<u>Passivo Circulante</u>	353.248,89	0,21
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.643.335,84	
Índice de Dívida a Curto Prazo	<u>Passivo Circulante</u>	353.248,89	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	<u>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</u>	353.248,89	0,18
	Ativo	1.996.584,73	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 002 a 292 do Livro Diário nº 05;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- Número do recibo do livro diário no SPED ECD: 02.CF.E1.6A.E9.EE.4C.BA.08.51.6D.FA.99.16.ED.31.96.60.09.3A-1, registrado em 28/04/2020.

Natal/RN, 28 de Abril de 2020.

ACNELO ALVES FILHO
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 130.518.734-20

BRUNO PEREIRA DE ARAUJO COELHO
 Contador CRC/RN Nº 009587/O
 CPF: 063.484.884-46

**15.2.5.c: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA
E EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circular stamp, and the number 65]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 000000000

FOLHA: 1/1

Certidão que faz constar o resultado das diligências de feitura do Estado do Rio Grande do Norte, realizadas em virtude do pedido de falência e/ou recuperação judicial em nome de:

RAI COMUNICACAO E MARKETING LTDA inscrita na RUA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE 689, 1002, 100, FLORESTAS, NITERÓI, RJ, inscrita no CNPJ: 08.942.240/0001-85

As informações constantes no presente certidão, foram informadas pelo interessado em nome de:

RAI COMUNICACAO E MARKETING LTDA inscrita na RUA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE 689, 1002, 100, FLORESTAS, NITERÓI, RJ, inscrita no CNPJ: 08.942.240/0001-85

As informações constantes no presente certidão, foram informadas pelo interessado em nome de:

RAI COMUNICACAO E MARKETING LTDA inscrita na RUA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE 689, 1002, 100, FLORESTAS, NITERÓI, RJ, inscrita no CNPJ: 08.942.240/0001-85

Certidão que faz constar o resultado das diligências de feitura do Estado do Rio Grande do Norte, realizadas em virtude do pedido de falência e/ou recuperação judicial em nome de:

RAI COMUNICACAO E MARKETING LTDA inscrita na RUA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE 689, 1002, 100, FLORESTAS, NITERÓI, RJ, inscrita no CNPJ: 08.942.240/0001-85

Feita em Natal, Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 22 de Junho de 2020 às 15h47min.

PEIDO Nº: 2495944

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 002496350

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA, residente na RUA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE 669, , TIROL, CEP: 59020-280, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 70.312.244/0001-95 *****

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.ljrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020 às 10h47min.

PEDIDO Nº:

2496350



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

67



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002496359

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AGNELO ALVES FILHO, residente na AV RUI BARBOSA 830 APTO 700, , TIROL, CEP: 59015-290, Natal - RN, vinculado ao RG: 250.461, CPF: 130.518.734-20 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020 às 10h52min.

PEDIDO Nº:

2496359





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 0000174362

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AGNELO ALVES FILHO, vinculado ao CPF: 130.518.734-20

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 29 de junho de 2020 às 17h38m.

69



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002496368

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROGERIO NURMBERGER NUNES, residente na RUA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE 19 APTO 300,, TIROL, CEP: 59022-280, Natal - RN, vinculado ao RG: 05.243.336-4, CPF: 847.804.877-49

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020 às 10h56min.

PEDIDO Nº:

2496368





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 0000174365

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROGERIO NURMBERGER NUNES, vinculado ao CPF: 847.804.877-49

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 29 de junho de 2020 às 17h39m.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 202000244625

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

CNPJ: 70312244000195

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 02/07/2020 09:44:42

Natal/RN - Rua Dr. Lauto Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | Fone: (84) 4005-7400

Mossoró/RN - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | Fone: (84) 3422-5855

Caicó/RN - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | Fone: (84) 3421-2295

Assú/RN - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros/RN - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | Fone: (84) 3351-3236

Ceará-Mirim/RN - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | Fone: (84) 3274-0688



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 202000244635

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ROGERIO NURMBERGER NUNES

CPF: 847.804.877-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 02/07/2020 09:47:23

Natal/RN - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | Fone: (84) 4005-7400

Mossoró/RN - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | Fone: (84) 3422-5855

Caicó/RN - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | Fone: (84) 3421-2295

Assis/RN - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros/RN - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | Fone: (84) 3351-3236

Ceará-Mirim/RN - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | Fone: (84) 3274-0688



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 202000244639

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

AGNELO ALVES FILHO

CPF: 130.518.734-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 02/07/2020 09:48:31

Natal/RN - Rua Dr. Lauto Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | Fone: (84) 4005-7400

Mossoró/RN - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | Fone: (84) 3422-5855

Caicó/RN - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | Fone: (84) 3421-2295

Assú/RN - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros/RN - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | Fone: (84) 3351-3236

Ceará-Mirim/RN - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | Fone: (84) 3274-0688



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1894220	Código de Validação: 155300690834	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
----------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 70.312.244/0001-95	Nome/Razão Social: RAF COMUNICACAO & MARKETING LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
123.132-4 - 70.312.244/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 2 de julho de 2020

Emitida pela sessão: 281733007 através do IP: 189.124.226.237
Natal (RN), 2 de julho de 2020 às 10:17:04



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1894008	Código de Validação: 247901940490	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 847.804.877-49	Nome/Razão Social: ROGERIO NURMBERGER NUNES
Situação Cadastral:	SEM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

[Handwritten signatures and initials]

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 1 de julho de 2020

Emitida pela sessão: 281655749 através do IP: 177.89.61.121

Natal (RN), 1 de julho de 2020 às 20:51:14



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1894469	Código de Validação: 660914236533	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 130.518.734-20	Nome/Razão Social: AGNELO ALVES FILHO
Situação Cadastral:	SEM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 2 de julho de 2020

Emitida pela sessão: 281769504 através do IP: 187.61.163.85

Natal (RN), 2 de julho de 2020 às 13:36:41

Página 1 de 1

77

15.2.5.d: COMPROVAÇÃO DE CAPITAL INTEGRALIZADO

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN - CEP: 57.022-020

CNPJ Nº. 70.312.244/0001-95

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados:

AGNELO ALVES FILHO, brasileiro, economista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, Nascido em 20/02/1958, portador da Cédula de Identidade nº. 250.461 expedida pelo IMLEC/RN e CPF nº. 130.518.734-20, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 830 – Aptº 700 - Tirol - Natal/RN – CEP: 59.015-290; e **ROGÉRIO NURMBERGER NUNES**, brasileiro, relações públicas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, Nascido em 13/09/1965, portador da Cédula de Identidade nº 05.243.336-4 - expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 847.804.877-49, residente e domiciliado à Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 19 – Aptº 300, Tirol - Natal/RN – CEP: 59.022-280;

Únicos sócios componentes da sociedade **RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, com sede à Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.022-020, inscrita no CNPJ (MF) nº. **70.312.244/0001-95**, registrada na JUCERN sob o NIRE **24200236598** por despacho de 14/11/1994, aditivo nº 01 sob o número **2410998** por despacho de 27/06/1996, aditivo nº 02 sob o número **24121195** por despacho de 02/08/2005, aditivo nº 03 sob o número **24212157** por despacho de 27/07/2010 e aditivo nº 04 sob o número **24293143** por despacho de 22/11/2013, que resolvem de perfeito e comum acordo, consolidar o seu contrato social e aditivos anteriores, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem de perfeito e comum acordo, CONSOLIDAR o Contrato Social e Aditivos, o qual passa a ter a seguinte redação:

NATAL CARTORIO 2 OFICIO DE NOTAS
AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1130 - LAGOA SECA
NATAL/RN CEP: 59.022-350 - FONE 84 3222-2228

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia: reproducao fiel
do original que me foi exibido, do que dou fe.
NATAL (RN), 24/04/2020 10:33:06

Em testemunho _____ da verdade

Paulo Sérgio M. da Silva Filho - Tabelião
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tirn.jus.br>
RN202000949530062886EBN
AB884372 Usuário: naveira



RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.022-020

CNPJ Nº. 70.312.244/0001-95

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Av. Governador Juvenal Lamartine, nº 669, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.022-020, podendo abrir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer localidade do território nacional, bem como mudar de sede a juízo e critério dos sócios, observando as disposições legais e contratuais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade existirá por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

- 7311-4/00 – Agências de Publicidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário igual a R\$ 1,00 (Um Real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país; ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL (R\$)
AGNELO ALVES FILHO			
Valor do capital subscrito e integralizado.....	52,48%	104.960	104.960,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....		104.960	104.960,00
ROGÉRIO NURMBERGER NUNES			
Valor do capital subscrito e integralizado.....	47,52%	95.040	95.040,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....		95.040	95.040,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas subscritas por cada sócio são indivisíveis.

Parágrafo Terceiro: Em caso de afastamento voluntário, será devido o pagamento do valor correspondente à participação do sócio no patrimônio social da sociedade, que será efetuado em doze (12) prestações iguais, mensais e consecutivas.

Parágrafo Quarto: O afastamento voluntário deverá ser procedido de formal aviso prévio escrito com antecedência de três (03) meses, sob pena de continuar o sócio, durante esse período, responsável pelas contribuições que se fizerem necessárias à manutenção das atividades sociais.

Parágrafo Quinto: A admissão de novos sócios se processará mediante deliberação dos sócios, observando-se o critério de votação equivalente à proporcionalidade do capital social, correspondendo, cada, voto, ao número de quotas subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO POR NÃO SÓCIO

A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, quando os sócios deliberarem, satisfeito o disposto no artigo 1.061, do Código Civil.

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE UM DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, os remanescentes notificarão os herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interdito, cientificando-os da existência deste Contrato. Nos trinta (30) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoas habilitadas para, em seu nome, acompanhar o levantamento de um balanço especial, que se procederá dentro de sessenta (60) dias contados da data da notificação. Conforme combinarem as partes, os herdeiros poderão suceder o sócio falecido ou, não havendo interesse, ser-lhe-ão pagos todos os haveres apurados no balanço em doze (12) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação da SELIC ou o índice que o suceder, acrescidas de juros de doze por cento (12%) ao ano, vencendo-se a primeira prestação no trigésimo (30º) dia a contar da data de conclusão do balanço geral acima mencionado. Se houver patrimônio líquido negativo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo no mesmo prazo e condições, na proporção dos haveres a que fizerem jus.

Parágrafo Único: Em caso de morte de quaisquer dos sócios, os sócios remanescentes deliberarão sobre a continuidade da sociedade. Caso decidam pela dissolução da sociedade, seus bens serão divididos na proporção do capital subscrito e integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA SAÍDA DE SÓCIO

As quotas do capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem que antes seja oferecida a preferência, em igualdade de condições, aos sócios que permaneçam na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas a todos os sócios, sempre por escrito, em correspondência de que conste a alienação dirigida a cada sócio.

Parágrafo Primeiro: A preferência acima referida será exercida obedecendo à ordem de participação societária de cada sócio, tendo o sócio majoritário a preferência. A cessão ou transferência de quotas se dará de forma irrenunciável.

Parágrafo Segundo: Sempre que a sociedade apresente déficit de caixa, os sócios deverão concorrer com os recursos necessários à cobertura do déficit, contra os correspondentes créditos em conta-corrente.

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. AGNELO ALVES FILHO e Sr. ROGÉRIO NURMBERGER NUNES, nos atos e ações a eles pertinentes, autorizando, a todos indistintamente, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores Sr. AGNELO ALVES FILHO e Sr. ROGÉRIO NURMBERGER NUNES, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem foram condenados em nenhum crime previsto em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem quaisquer atos de administração ou de atividade mercantil.

Parágrafo Segundo: É vedado aos Administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios e/ou Administradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto: Os sócios que participarem da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL

O exercício social coincide com o ano civil, e em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas cotas;
- b) Conselho Fiscal, a sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observando-se o critério de votação equivalente à proporcionalidade do capital social, correspondendo cada voto ao número de quotas subscritas e integralizadas, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de extinção da sociedade, o patrimônio será dividido por deliberação dos sócios, na proporção das quotas de cada signatário do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações e as decisões para alteração de qualquer cláusula deste contrato, inclusive a entrada de sócio, serão sempre tomadas observando-se o critério de votação equivalente à proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos quotistas e pela legislação pertinente a esse tipo societário. Em caso de necessidade de resolução litigiosa, elegem os quotistas o

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, excluindo-se qualquer outro. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma.

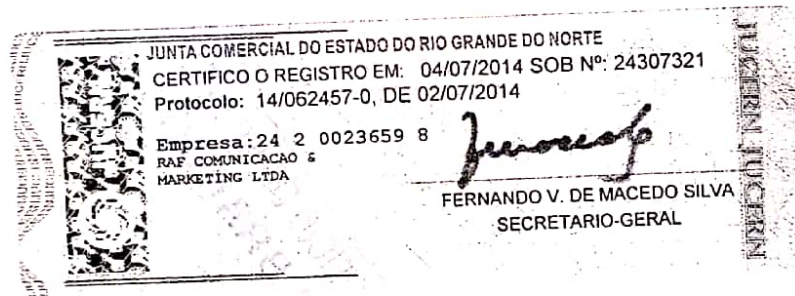
Natal/RN, 01 de Julho de 2014.



AGNELO ALVES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 130.518.734-20



ROGERIO NURMBERGER NUNES
Sócio Administrador
CPF: 847.804.877-49



Reconheço as firmas de **AGNELO ALVES FILHO** e **ROGERIO NURMBERGER NUNES** por semelhança do que dou fe.

Em 18/07/2014.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Marluce Olimpio Freire - Tabelião



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

15.2.6.1: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

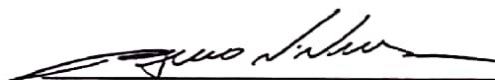
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 0001/2019 - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

A empresa RAF Comunicação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ nº 70.312.244/0001-95, por seu representante legal, o Sr. Rogério Nurmberger Nunes, portador da cédula de identidade nº 05.243.336-4 (IFP/RJ) e CPF nº 847.804.877-49, DECLARA , para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8666/93, acrescido da lei 9854/99, que não emprega menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de 16 (dezesesseis) anos.

Natal, 03 de Julho de 2020.



Rogério Nurmberger Nunes
Representante Legal
RAF Comunicação e Marketing Ltda

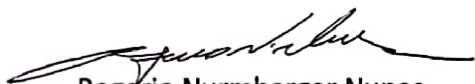
RAF RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL



87

Esta é a última página do Envelope E, constando a documentação da RAF Comunicação e Marketing Ltda para a Concorrência Pública nº 24.0001/2019 – SEMAD, da Prefeitura Municipal do Natal.

Natal, 6 de julho de 2020.



Rogério NurMBERGER NUNES
Representante Legal
RAF Comunicação e Marketing Ltda

RAF

RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ:
70.312.244/0001-95
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.0001/2019 – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

